PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
GUARATINGUETÁ - SP

Câmara Municipal de Guaratinguetá
Proc. 1324/11 Fl. 07
Segue: -
Rubrica:

LEI Nº 4.325, de 03 de outubro de 2011

Declara como patrono oficial do Município de Guaratinguetá, Frei Galvão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado, como patrono oficial do Município de Guaratinguetá, Frei Galvão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de outubro de 2011.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0027-2011, de autoria do Vereador José Benedito de Lima.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLV.

Autenticar documento em https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360036003100370003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.